



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 40/2020

“Dispõe sobre a alteração de expediente da Câmara Municipal de Bicas entre os dias 14 a 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o cumprimento do cronograma das reuniões ordinárias previstas para o ano legislativo de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a saúde pública em meio à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 14 de dezembro de 2020 até o dia 30 de dezembro de 2020, as Secretarias da Câmara Municipal de Bicas funcionarão de segunda a sexta-feira, de 12:00h às 16:00h.

Parágrafo Único: Não haverá expediente na Câmara Municipal de Bicas nas datas de 24 e 31 de dezembro de 2020, tendo em vista as Festas de Final de Ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas/MG, 11 de dezembro de 2020.

Maria Elizabeth Gouvêa Silva
Presidente